SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 733/GR/UFFS/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 167/GR/UFFS/2025, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que concede Abono de Permanência à servidora SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
"Art. 1º CONCEDER abono de permanência, a partir de 08/11/2019, à servidora SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER, Siape no 1720851, Professora do Magistério Superior, lotada no *Campus* Realeza, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no Art. 40o, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, amparado pelo Art. 3o da Emenda Constitucional 103/2019 e optar por permanecer em atividade."

LEIA-SE:
"Art. 1º CONCEDER abono de permanência, a partir de 07/04/2018, à servidora SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER, Siape no 1720851, Professora do Magistério Superior, lotada no *Campus* Realeza, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no Art. 40o, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, amparado pelo Art. 3o da Emenda Constitucional 103/2019 e optar por permanecer em atividade."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor